



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRACÃO - PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 06/2019

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 13:00 hs, na Sala de Reuniões da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, à Rua Rio Grande do Sul, 210, Barracão – PR, os conselheiros do CMDCA reuniram-se extraordinariamente para deliberar sobre o Processo de Eleição SUPLEMENTAR ao cargo de conselheiro tutelar do Conselho Tutelar de Barracão - PR. A presidente do CMDCA, Marines cumprimentou a todos com as boas vindas, agradecendo a presença de todos. Com a palavra o Secretário Executivo do CMDCA, Bruno Alberto Wagner explanou sobre a necessidade de adiamento do dia da votação para a Eleição SUPLEMENTAR ao cargo de conselheiro tutelar. Foi explanado sobre as conversas com representante do Ministério Público e do Poder Judiciário. Da mesma forma, sobre o contato com o responsável pelo Cartório Eleitoral (Leonardo) referente a disponibilização da lista atualizada de eleitores e as urnas convencionais. O CMDCA decidiu pelo adiamento da data de eleição até uma resposta do Poder Judiciário para a disponibilização da lista atualizada dos eleitores de barracão e a disponibilidade das urnas solicitadas via ofício. Portanto, o Processo Eleitoral para a eleição SUPLEMENTAR será prorrogado até nova data ser marcada. Também, foi dada autorização a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social para revogar e/ou alterar o Edital nº 03/2019 para adequar a data definitiva para a Eleição SUPLEMENTAR. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 06/2019. Em anexo, Lista de Presença dos presentes na reunião.

Marines A. B. Costa
Presidente do CMDCA